



LEI Nº 608/2013 – INDIAPORÃ, 28 DE JUNHO DE 2.013.

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAÇO SABER**, que a **CÂMARA MUNICIPAL APROVOU** e **EU PROMULGO** a seguinte **LEI**.....

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) destinados a suplementação das seguintes dotações abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.01. Gabinete do Prefeito

04.122.0045.2002.0000 Manutenção do Gabinete do Prefeito

Ficha 015: **3.3.90.39.00** Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 12.000,00

02.05. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

26.782.0260.2018.0000 Manutenção dos Serviços de Estradas – SERMI

Ficha 104: **3.3.90.39.00** Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 32.000,00

TOTAL GERALR\$ 44.000,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta da redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.01. Gabinete do Prefeito

14.243.0110.2027.0000 Manutenção do Fundo M. D. Criança e Adolescente

Ficha 025: **3.3.90.39.00** Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00

02.02. Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

04.122.0045.2005.0000 Manutenção do Departamento de Administração

Ficha 042: **3.3.90.39.00** Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 12.000,00

04.121.0046.2007.0000 Manutenção do Departamento de Planejamento

Ficha 050: **3.3.90.30.00** Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

Ficha 051: **3.3.90.39.00** Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00

02.05. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

15.452.0180.2013.0000 Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Públicos

Ficha 089: **4.4.90.52.00** Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.000,00

15.452.0181.2015.0000 Manutenção de Praças, Parques e Jardins

Ficha 094: **3.3.90.39.00** Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 3.000,00

26.782.0260.2018.0000 Manutenção dos Serviços de Estradas – SERMI

Ficha 100: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 5.000,00



Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80

Rua Domingos Simões Marques, 1345 - Centro - PABX/FAX (17) 3842-1232 - CEP 15690-000 - Indiaporã - SP
www.indiapora.sp.gov.br | pmindiapora@indiapora.sp.gov.br



02.07. Secretaria Municipal de Máquinas e Equipamentos Rodoviários

26.782.0261.2021.0000 Manutenção do Departamento de Máquinas e Equipamentos Rodoviários

Ficha 112: 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 20.000,00

TOTAL GERALR\$ 44.000,00

Art. 2º Ficam ajustadas as alterações necessárias, alterando as Leis de nº. 312/2009 (PPA 2010/2013) e nº 535/2012 (LDO/2013) em conformidade com o presente crédito.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indiaporã, 28 de junho de 2013.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA
Prefeita Municipal

Registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal.

ANDRÉ LEANDRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento